



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2023.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do caminhão placas JAC 3D64, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Sensor de velocímetro	Peça	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
02	Luva do cardan	Peça	01	R\$ 950,00	R\$ 950,00
03	Cruzeta do cardan	Peça	60	R\$ 280,00	R\$ 280,00
04	Conserto do banco do motorista	Serv.	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
05	Scanner	Serv.	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
06	Mão de obra	Serv.	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
<b>Valor total de peças e mão de obra</b>					<b>R\$ 3.030,00</b>

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão/Unidade: 08.01 – Secretaria de Agricultura

Proj./Ativ.: 2.039 - Manutenção Secretaria de Agricultura

Rubrica: 3390.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos.

Reduzido: 17721 Recurso: 01

Órgão/Unidade: 08.01 – Secretaria de Agricultura

Proj./Ativ.: 2.039 - Manutenção Secretaria de Agricultura

Rubrica: 3390.39.19.00.00 – Manutenção e conservação de Veículos.

Reduzido: 17757 Recurso: 01

**Do Prazo:**

O prazo para execução dos serviços será de 10 (dez) dias, a contar da sua assinatura.

O prazo de vigência do contrato será até o dia 01 de dezembro de 2023, a contar da sua assinatura.

**Da garantia:**

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO VALENTIM**

**Do Pagamento:**

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

**Empresas: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, Centro, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 01 de setembro de 2023.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICIPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483